



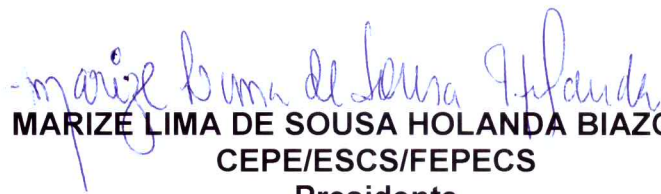
COMUNICADO

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2018.

Comunicamos que a Resolução nº 01/2018 aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde – CEPE/ESCS, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2018, **resolveu suspender, em caráter definitivo, para o SISU de 2018, a aplicação do percentual de 10% de bonificação prevista no art. 6º da Resolução nº. 15/2017 – CEPE/ESCS.**

O inteiro teor da Resolução nº 01/2018 encontra-se disponível no site da ESCS.

Atenciosamente,


MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO
CEPE/ESCS/FEPECS
Presidente